



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2022
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº002-2022-PP

QUARTO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.390.964/0001-00, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Sr. Quintino de Souza Pereira, portador da Matrícula Funcional nº 1821, e legalmente ratificado pelo seu Prefeito Wilson dos Santos Souza, portador da Matrícula Funcional nº 2302, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **BASTOS & FILHO EMPREENDIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.812.678/0001-79, estabelecida na Rua Manoel Fabricio, nº 257, Bairro - Centro, CEP 46.700-000, Seabra-BA, neste ato representado pela Sr. (a) Claudia Oliveira Santos Souza, inscrita no CPF 015.203.975-93 e RG Nº 0995003297 SSP/BA, residente e domiciliada na cidade de Seabra-BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 028/2022, assinado em 09 de fevereiro de 2022, já alterado pelo terceiro termo aditivo, assinado em 01 de outubro de 2024, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de exames e procedimentos médicos complementares para o atendimento de demanda da Atenção Básica / Programa de Saúde da Família, conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial, nº 002/2022, proposta contratada.

2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA** do correspondente instrumento contratual por mais 03(três) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **31 de julho de 2025 até 31 de outubro de 2025**.

3. – DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor unitário contratado, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$138.769,50 (cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais cinquenta centavos), conforme detalhamento na planilha contratada.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Item	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Pç Unit	Pç Total
06	RADIOGRAFIA ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACA	UND	45	89,00	4.005,00
09	RADIOGRAFIA BILATERAL DE CERVICAL AP LATERAL	UND	45	89,00	4.005,00
11	RADIOGRAFIA CLAVÍCOLA	UND	45	89,00	4.005,00
15	RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN	UND	45	89,00	4.005,00
18	RADIOGRAFIA DE COSTELAS	UND	45	89,00	4.005,00
21	RADIOGRAFIA DEDOS DA MÃO	UND	45	89,10	4.009,50
24	RADIOGRAFIA ESTERNO	UND	45	89,10	4.009,50
26	RADIOGRAFIA MÃO E PUNHO	UND	45	89,10	4.009,50
27	RADIOGRAFIA PÉ E DEDOS DOS PÉS	UND	45	89,10	4.009,50
34	RADIOGRAFIA TÓRAX PA E PERFIL	UND	60	89,30	5.358,00
37	ULTRASSONOGRRAFIA DAS VIAS BILIARES	UND	45	149,50	6.727,50
41	ULTRASSONOGRRAFIA DO ABDÔMEN TOTAL	UND	105	179,50	18.847,50
44	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA	UND	45	149,50	6.727,50
47	USG PROSTÁTICA TRANS-RETAL	UND	90	159,00	14.310,00
55	DOPPLER VENOSO ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES- CADA	UND	21	249,00	5.229,00
58	DOPPLER DE CAROTIDAS	UND	9	219,00	1.971,00
66	VÍDEONASO FLEXÍVEL	UND	12	250,00	3.000,00
69	BIOPSIA DO COLO UTERINO	UND	12	699,00	8.388,00
82	CONSULTA COM NEUROLOGISTA	UND	54	249,50	13.473,00
83	CONSULTA COM UROLOGISTA	UND	75	249,00	18.675,00
					138.769,50

4. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. - As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15001002

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Ativ.: 2034 – Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16000000

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Ativ.: 2039 – Gestão das Ações da Saúde Familiar
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16000000

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Ativ.: 2043 – Ações do Combate e Enfrentamento a Pandemias.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16020000

Órgão/Unid.: 02.03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Ativ.: 2071 – Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16000000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 31 de julho de 2025.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

BASTOS & FILHO EMPREENDIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:.....
RG: RG:.....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>